

Comissão Intergestores Regionais - CIR

CONSENSO CIR – Capim Dourado N° 007 /2014, 12 e 13 de Agosto de 2.014.

Dispõe sobre a aprovação da Aquisição de equipamentos para o Serviço de referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), no Hospital Geral de Palmas (HGP) para atender a Região de Saúde Capim Dourado.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTES REGIONAL Capim Dourado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

Considerando a Portaria nº 252/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2013, que institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 874/GM/MS, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS, e;

Considerando a análise, discussão e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional Capim Dourado em reunião ordinária realizada em 12 e 13 de agosto de 2014 na cidade de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de equipamentos para o Serviço de referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), no Hospital Geral de Palmas (HGP) para atender a Região de Saúde Capim Dourado.



Comissão Intergestores Regionais - CIR

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde

Samuel V. de Almeida

Secretário(a) Mun. de Saúde de
Aparecida do Rio Negro

João Batista Delfino de Souza

Secretário (a) Mun. de Saúde de
Fortaleza do Tabocão

Secretário (a) Mun. de Saúde de
Lagoa do Tocantins

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Lajeado

Simoni G. Cabral Almeida Araújo

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Lizarda

Janice Diana Helenir Ribeiro da Silva
Secretário(a) Mun. de Saúde de
Miracema do TO

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Miranorte

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Novo Acordo

W. F. S. M.

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Palmas

Alexandra L. Silva Lages

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Rio dos Bois

Samuel Almeida Jun.

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Rio Sono

Secretário(a) Mun. de Saúde de
Santa Tereza do TO

Representantes SESAU na CIR

Marleide Aurélio da Silva
Coordenação de Políticas de Saúde

Layonara Brito da Silva Torres
Supervisão de Monitoramento e
Avaliação

Rodrigo Carvalho da Cunha
Rodrigo Carvalho da Cunha
Coordenação de Políticas de Saúde



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
Saúde



Comissão Intergestores Regionais - CIR

Secretario(a) Mun. de Saúde de
São Félix do TO

Secretario (a) Municipal de Saúde de
Tocantínia
